



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 070/2024**  
**INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74 "Caput", §2º, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Distrito de Barra do Tarrachil, nesta cidade, que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2024.

Favorecido: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME (FORROZÃO BREGA & VINHO) (CNPJ: 08.684.071/0001-62).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Vigência: 24/09/2024 até 24/12/2024.

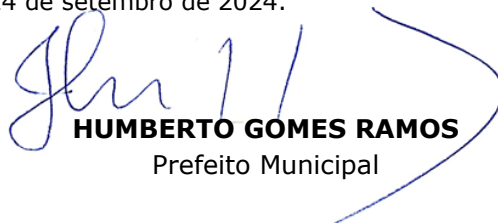
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74 "Caput", §2º, Inc. II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 033/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 24 de setembro de 2024.

  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal